



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 06/Outubro/2015
José Aécio Santos de Jesus
Presidente

**LEI Nº 681/2015
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
a leiloar veículos da frota municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a leiloar os veículos da frota municipal constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O valor arrecadado com o leilão de que trata o artigo 1º, deverá ser depositado em conta específica, em banco oficial, aberta para esta finalidade.

Parágrafo Único – Estes recursos só poderão ser utilizados para cobrir despesas de capital da mesma natureza dos que lhe deram origem, vedada a sua utilização para outros fins, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O leilão obedecerá às normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salgado, 06 de outubro de 2015.


**DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1569



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
ANEXO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 06 de Outubro de 2015
José Aécio Alves de Jesus
Presidente

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OBJETO DO LEILÃO

ITEM – 01

VEÍCULO PLACA: IAN 9443

FORD COURIER RONTAN AMB2

ANO: 2010

MODELO: 2011

CHASSI: 9BFZC52P6BB897456

RENAVAM: 224139258

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: FLEX

ITEM – 02

VEÍCULO PLACA: IAM 0193

FORD COURIER RONTAN AMB2

ANO: 2010

MODELO: 2010

CHASSI: 9BFZC52P5ABB96748

RENAVAM: 218765002

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: FLEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1569



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 06 / Outubro / 2015
José Aécio Santos de Jesus
Presidente

ITEM - 03

TRATOR/TR RODAS, M.A FIAT ALLIS F 880.3, 2003, HZM 0345, LARANJA, DIESEL

ITEM - 04

MOTONIVELADORA/PATROL CASE 845, 2008, AMARELA, DIESEL